



# Diário Oficial Jarinu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -  
Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
CEP 13240-000

**(11) 4016-8200**  
**[www.jarinu.sp.gov.br](http://www.jarinu.sp.gov.br)**

25 outubro 24

Edição nº 326

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

GOVERNO   Leis Municipais.....	2
ADMINISTRAÇÃO   Compras, Licitações e Contratos.....	2
ADMINISTRAÇÃO   Portarias.....	2
EDUCAÇÃO   Divulgação.....	3
CÂMARA MUNICIPAL   Atos do Poder Legislativo.....	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu  
CNPJ: 45.780.079/0001-59  
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu  
CNPJ: 01.569.688/0001-98  
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP  
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Leis Municipais****LEI Nº 2331 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

“Autoriza denominação da Rua 18, localizada no Bairro Vila Primavera, para Rua Vereador Antenor Antônio Manara.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Autoriza denominação da Rua 18, localizada no Bairro Vila Primavera, para Rua “Vereador Antenor Antônio Manara”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

**LEI Nº 2332 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

“Autoriza denominação da Rua 6, localizada no Bairro Vila Primavera, para Rua José Maurício Casarin”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Autoriza denominação da Rua 6, localizada no Bairro Vila Primavera, para “Rua José Maurício Casarin”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratado: Maria Irene Buso da Silva EPP. – Valor: R\$ 36.932,94 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2024

Ata de Registro de Preços nº 064/2024 – Data: 18/10/2024 – Processo nº 094/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de escritório e papelerias diversos, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratado: Irineu Valentin Tonelotto EPP – Valor: R\$ 5.753,75 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2024

Ata de Registro de Preços nº 065/2024 – Data: 18/10/2024 – Processo nº 094/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de escritório e papelerias diversos, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratado: BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda. EPP – Valor: R\$ 3.233,00 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2024

Ata de Registro de Preços nº 066/2024 – Data: 18/10/2024 – Processo nº 094/2024 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais de escritório e papelerias diversos, para atender a demanda dos diversos Departamentos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jarinu, por um período de 12 (doze) meses – Contratado: Comercial Galera Ltda. ME – Valor: R\$ 696,60 – Vigência: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2024

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 067/2023 – Data: 21/10/2024 – Processo Eletrônico nº 1009/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e supervisão técnicas administrativas ao órgão gestor municipal de assistência social, visando assessorar nos processos de planejamento, implementação e organização da política municipal de assistência e efetivação do sistema único de assistência social – SUAS no Município – Renovação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/10/2024 – Valor: R\$ 122.409,84 – Contratada: V V Gestoria Ltda. ME – Convite nº 009/2023

Jarinu, 24 de outubro de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis  
Secretária Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO | Portarias****PORTARIA Nº 13.072, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DESIGNA o Sr. LUIS PRATES DOS SANTOS para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - D E S I G N A R o Sr. LUIS PRATES DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade RG. 37.145.315-X-SSP/SP, CPF. 231.272.688-23 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 85097 Série 0017-SP, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Outubro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 13.073, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

“DESIGNA a servidora municipal Sra. CAMILA FERNANDES SOARES para exercer função de apoio administrativo no Acordo de Cooperação nº 01/344/2024 celebrado entre o Município de Jarinu e a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 344ª Zona Eleitoral – Campo Limpo Paulista.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - D E S I G N A R a servidora Sra. CAMILA FERNANDES SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.918.055-6-SSP-SP, CPF. 390.430.608-10 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 69209 série 318-SP, para exercer função de apoio administrativo no Acordo de Cooperação nº 01/344/2024 celebrado entre o Município de Jarinu e a União, por intermédio do Juízo Eleitoral da 344ª Zona Eleitoral – Campo Limpo Paulista, visando o cadastramento de Entidade parceira apta a prestar apoio à população no acesso dos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral Paulista.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 23 de Outubro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

#### EDUCAÇÃO | Divulgação

##### Programa Escola em Tempo Integral

Em atendimento à Lei Federal nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) e estabelece diretrizes para o ensino integral na educação básica brasileira, informamos que foram publicados no site oficial da Prefeitura os documentos necessários para a implementação desse importante programa.

Destacamos que os documentos Regulamento da Jornada Ampliada e Currículo da Rede Municipal de Ensino de Jarinu, que servem como base para a organização do ensino em tempo integral, estão disponíveis para consulta pública, visando garantir transparência e participação da comunidade, no link <https://jarinu.sp.gov.br/secretarias/educacao>.

A adoção do ensino integral representa um avanço significativo na qualidade educacional, promovendo um ambiente mais rico e diversificado para o desenvolvimento das nossas crianças.

CRISTIANE APARECIDA BUZO DE LIMA  
Secretária Municipal de Educação de Jarinu

#### CÂMARA MUNICIPAL | Atos do Poder Legislativo

##### Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação

Processo nº: 092/2024

Contratante : Câmara Municipal de Jarinu

Contratada : Sino Consultoria e Informática LTDA - CNPJ 56.982.416/0001-07

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE PROCESSO LEGISLATIVO, PORTAL WEB SITE, SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE E-MAIL, MÓDULO DE CONTROLE DE ACESSO FÍSICO, INCLUSO LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO, SUPORTE, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM, conforme especificações do Termo de Referência do Processo nº 92/2024.

Vigência: 12 meses

Data de Autorização: 10 de outubro de 2024.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 01031 0001 2 001 339040160000  
- LOCACAO DE SOFTWARE



Valor global estimado: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

Jarinu, 24 de outubro de 2024.

Simone Gerez de Moura  
Presidente